



# JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 24 de fevereiro de 2023

I

Série

Número 38

## Sumário

### SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS

#### **Portaria n.º 99/2023**

Procede à distribuição dos encargos orçamentais da Portaria n.º 90/2022, de 23 de fevereiro, publicada no Suplemento, do *Jornal Oficial*, I Série, n.º 32, referentes ao contrato de empreitada de “Prevenção e Mitigação do Risco de Derrocadas em Taludes Sobranceiros às Estradas Regionais - Talude da Cruzinha - ER103”.

#### **Portaria n.º 100/2023**

Procede à distribuição dos encargos orçamentais da Portaria n.º 118/2022, de 7 de março, publicada no Suplemento, do *Jornal Oficial*, I Série, n.º 38, referentes ao contrato dos “Postos SOS - Túneis da Rede Viária Regional - 2021/2024”.

#### **Portaria n.º 101/2023**

Procede à distribuição dos encargos orçamentais da Portaria n.º 654/2020, de 13 de outubro, publicada no *Jornal Oficial*, I Série, n.º 193, referentes ao contrato de “Aquisição de serviços de representação Jurídica - Proc. n.º 158/20.2BEFUN - Ação Administrativa - Contestação e eventuais recursos”.

#### **Portaria n.º 102/2023**

Procede à distribuição dos encargos orçamentais da Portaria n.º 92/2022, de 23 de fevereiro, publicada no *Jornal Oficial*, I Série, n.º 32, referentes ao contrato de “Reposição das condições mínimas de segurança e operacionalidade na Estrada Regional 211 na sequência do temporal de 25 de dezembro de 2020. Grupo 3. Projeto de Execução”.

#### **Portaria n.º 103/2023**

Procede à distribuição dos encargos orçamentais da Portaria n.º 582/2022, publicada no *Jornal Oficial*, I Série, n.º 169, a 22 de setembro, referentes ao contrato “Reformulação do Nó de Santa Luzia. Projeto de Execução”.

#### **Portaria n.º 104/2023**

Procede à distribuição dos encargos orçamentais da Portaria n.º 30/2023, de 10 de janeiro, publicada no *Jornal Oficial*, I Série, n.º 6, referentes ao contrato “VR1 - Via Rápida Ribeira Brava/Machico . Reformulação do Nó de Santo António e Acessos. Projeto de Execução”.

**SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS****Portaria n.º 99/2023**

de 24 de fevereiro

**Sumário:**

Procede à distribuição dos encargos orçamentais da Portaria n.º 90/2022, de 23 de fevereiro, publicada no Suplemento, do *Jornal Oficial*, I Série, n.º 32, referentes ao contrato de empreitada de “Prevenção e Mitigação do Risco de Derrocadas em Taludes Sobranceiros às Estradas Regionais - Talude da Cruzinha - ER103”.

**Texto:**

Dando cumprimento ao disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, mantido em vigor pelo artigo 14.º, n.º 1, alínea f) do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, revogado pelo Decreto-Lei n.º 40/2011, de 22 de março e repristinado pela Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011, de 11 de abril, manda o Governo Regional através do Secretário Regional das Finanças e do Secretário Regional de Equipamentos e Infraestruturas, o seguinte:

- 1.º - Redistribuir os encargos orçamentais da Portaria n.º 90/2022, publicada no JORAM, I Série, n.º 32, Suplemento, a 23 de fevereiro, referentes ao contrato de empreitada “Prevenção e Mitigação do Risco de Derrocadas em Taludes Sobranceiros às Estradas Regionais - Talude da Cruzinha - ER103”, que passam a ficar escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 2021 .....	€ 155 695,37
Ano económico de 2022 .....	€ 2 103 132,87
Ano económico de 2023 .....	€ 591 171,76

- 2.º - A despesa relativa ao ano económico de 2023 está inscrita na rubrica da Secretaria 52, Capítulo 50, Divisão 03, Subdivisão 01, Projeto 51853, Fontes de Financiamento 392 e 432, Código de Classificação Económica 07.01.04.S0.00, do Orçamento da RAM para 2023.

- 3.º - Aos valores acima mencionados será acrescido o IVA à taxa legal em vigor.

- 4.º - Esta Portaria entra em vigor no dia útil seguinte ao da sua publicação.

Assinada a 15 de fevereiro de 2023.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, Rogério de Andrade Gouveia

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS, João Pedro Castro Fino

**Portaria n.º 100/2023**

de 24 de fevereiro

**Sumário:**

Procede à distribuição dos encargos orçamentais da Portaria n.º 118/2022, de 7 de março, publicada no Suplemento, do *Jornal Oficial*, I Série, n.º 38, referentes ao contrato dos “Postos SOS - Túneis da Rede Viária Regional - 2021/2024”.

**Texto:**

Dando cumprimento ao disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, mantido em vigor pelo artigo 14.º, n.º 1, alínea f) do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, revogado pelo Decreto-Lei n.º 40/2011, de 22 de março e repristinado pela Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011, de 11 de abril, manda o Governo Regional através do Secretário Regional das Finanças e do Secretário Regional de Equipamentos e Infraestruturas, o seguinte:

- 1.º - Redistribuir os encargos orçamentais da Portaria n.º 118/2022, publicada no JORAM, I Série, n.º 38, Suplemento, a 07 de março, referentes ao contrato “Postos SOS - Túneis da Rede Viária Regional - 2021/2024”, que passam a ficar escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 2021 .....	€ 7 921,34
Ano económico de 2022 .....	€ 7 116,00
Ano económico de 2023 .....	€ 11 279,40
Ano económico de 2024 .....	€ 8 624,50

- 2.º - A despesa relativa ao ano económico de 2023 está inscrita na rubrica da Secretaria 52, Capítulo 50, Divisão 03, Subdivisão 01, Projeto 50386, Fonte de Financiamento 381, Código de Classificação Económica 02.02.09.CS.00, do Orçamento da RAM para 2023.

- 3.º - A verba necessária para o ano económico de 2024 será inscrita no respetivo orçamento.

4.º - Aos valores acima mencionados será acrescido o IVA à taxa legal em vigor.

5.º - Esta Portaria entra em vigor no dia útil seguinte ao da sua publicação.

Assinada a 17 de fevereiro de 2023.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, Rogério de Andrade Gouveia

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS, João Pedro Castro Fino

### **Portaria n.º 101/2023**

de 24 de fevereiro

#### **Sumário:**

Procede à distribuição dos encargos orçamentais da Portaria n.º 654/2020, de 13 de outubro, publicada no *Jornal Oficial*, I Série, n.º 193, referentes ao contrato de “Aquisição de serviços de representação Jurídica - Proc. n.º 158/20.2BEFUN - Ação Administrativa - Contestação e eventuais recursos”.

#### **Texto:**

Dando cumprimento ao disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, mantido em vigor pelo artigo 14.º, n.º 1, alínea f) do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, revogado pelo Decreto-Lei n.º 40/2011, de 22 de março e ripristinado pela Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011, de 11 de abril, manda o Governo Regional através do Secretário Regional das Finanças e do Secretário Regional de Equipamentos e Infraestruturas, o seguinte:

1.º - Redistribuir os encargos orçamentais da Portaria n.º 654/2020, publicada no JORAM, I Série, n.º 193, a 13 de outubro, referentes ao contrato “Aquisição de serviços de representação Jurídica - Proc. n.º 158/20.2BEFUN - Ação Administrativa - Contestação e eventuais recursos”, que passam a ficar escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 2020 .....	€ 2 000,00
Ano económico de 2021 .....	€ 1 000,00
Ano económico de 2022 .....	€ 0,00
Ano económico de 2023 .....	€ 1 250,00
Ano económico de 2024 .....	€ 500,00
Ano económico de 2025 .....	€ 250,00

2.º - A despesa relativa ao ano económico de 2023 está inscrita na rubrica da Secretaria 52, Capítulo 50, Divisão 03, Subdivisão 01, Projeto 50948, Fonte de Financiamento 381, Código de Classificação Económica 02.02.20.BS.00, do Orçamento da RAM para 2023.

3.º - As verbas necessárias para os anos económicos de 2024 e 2025 serão inscritas nos respetivos orçamentos.

4.º - Os valores acima mencionados estão isentos de IVA, nos termos do artigo 53º do CIVA.

5.º - Portaria entra em vigor no dia útil seguinte ao da sua publicação.

Assinada a 17 de fevereiro de 2023.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, Rogério de Andrade Gouveia

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS, João Pedro Castro Fino

### **Portaria n.º 102/2023**

de 24 de fevereiro

#### **Sumário:**

Procede à distribuição dos encargos orçamentais da Portaria n.º 92/2022, de 23 de fevereiro, publicada no *Jornal Oficial*, I Série, n.º 32, referentes ao contrato de “Reposição das condições mínimas de segurança e operacionalidade na Estrada Regional 211 na sequência do temporal de 25 de dezembro de 2020. Grupo 3. Projeto de Execução”.

#### **Texto:**

Dando cumprimento ao disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, mantido em vigor pelo artigo 14.º, n.º 1, alínea f) do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, revogado pelo Decreto-Lei n.º 40/2011, de 22 de

março e repristinado pela Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011, de 11 de abril, manda o Governo Regional através do Secretário Regional das Finanças e do Secretário Regional de Equipamentos e Infraestruturas, o seguinte:

- 1.º - Redistribuir os encargos orçamentais da Portaria n.º 92/2022, publicada no JORAM, I Série, n.º 32, a 23 de fevereiro, referentes ao contrato “Reposição das condições mínimas de segurança e operacionalidade na Estrada Regional 211 na sequência do temporal de 25 de dezembro de 2020. Grupo 3. Projeto de Execução”, que passam a ficar escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 2021 .....	€ 108 738,00
Ano económico de 2022 .....	€ 11 500,00
Ano económico de 2023 .....	€ 26 005,00
Ano económico de 2024 .....	€ 13 020,00

- 2.º - A despesa relativa ao ano económico de 2023 está inscrita na rubrica da Secretaria 52, Capítulo 50, Divisão 03, Subdivisão 01, Projeto 50386, Fonte de Financiamento 381, Código de Classificação Económica 02.02.14.DS.00, do Orçamento da RAM para 2023.

- 3.º - A verba necessária para o ano económico de 2024 será inscrita no respetivo orçamento.

- 4.º - Aos valores acima mencionados será acrescido o IVA à taxa legal em vigor.

- 5.º - Esta Portaria entra em vigor no dia útil seguinte ao da sua publicação.

Assinada a 17 de fevereiro de 2023.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, Rogério de Andrade Gouveia

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS, João Pedro Castro Fino

### Portaria n.º 103/2023

de 24 de fevereiro

#### Sumário:

Procede à distribuição dos encargos orçamentais da Portaria n.º 582/2022, publicada no *Jornal Oficial*, I Série, n.º 169, a 22 de setembro, referentes ao contrato “Reformulação do Nó de Santa Luzia. Projeto de Execução”.

#### Texto:

Dando cumprimento ao disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, mantido em vigor pelo artigo 14.º, n.º 1, alínea f) do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, revogado pelo Decreto-Lei n.º 40/2011, de 22 de março e repristinado pela Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011, de 11 de abril, manda o Governo Regional através do Secretário Regional das Finanças e do Secretário Regional de Equipamentos e Infraestruturas, o seguinte:

- 1.º - Redistribuir os encargos orçamentais da Portaria n.º 582/2022, publicada no JORAM, I Série, n.º 169, a 22 de setembro, referentes ao contrato “Reformulação do Nó de Santa Luzia. Projeto de Execução”, que passam a ficar escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 2022 .....	€ 10 250,00
Ano económico de 2023 .....	€ 78 737,50
Ano económico de 2024 .....	€ 921,00
Ano económico de 2025 .....	€ 5 526,00
Ano económico de 2026 .....	€ 5 065,50

- 2.º - A despesa relativa ao ano económico de 2023 está inscrita na rubrica da Secretaria 52, Capítulo 50, Divisão 03, Subdivisão 01, Projeto 51875, Fonte de Financiamento 381, Código de Classificação Económica 02.02.14.DS.00, do Orçamento da RAM para 2023.

- 3.º - As verbas necessárias para os anos económicos de 2024, 2025 e 2026 serão inscritas nos respetivos orçamentos.

- 4.º - Aos valores acima mencionados será acrescido o IVA à taxa legal em vigor.

- 5.º - Esta Portaria entra em vigor no dia útil seguinte ao da sua publicação.

Assinada a 20 de fevereiro de 2023.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, Rogério de Andrade Gouveia

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS, João Pedro Castro Fino

**Portaria n.º 104/2023**

de 24 de fevereiro

**Sumário:**

Procede à distribuição dos encargos orçamentais da Portaria n.º 30/2023, de 10 de janeiro, publicada no *Jornal Oficial*, I Série, n.º 6, referentes ao contrato “VR1 - Via Rápida Ribeira Brava/Machico . Reformulação do Nó de Santo António e Acessos. Projeto de Execução”.

**Texto:**

Dando cumprimento ao disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, mantido em vigor pelo artigo 14.º, n.º 1, alínea f) do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, revogado pelo Decreto-Lei n.º 40/2011, de 22 de março e repriminado pela Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011, de 11 de abril, manda o Governo Regional através do Secretário Regional das Finanças e do Secretário Regional de Equipamentos e Infraestruturas, o seguinte:

- 1.º - Redistribuir os encargos orçamentais da Portaria n.º 30/2023, publicada no JORAM, I Série, n.º 6, a 10 de janeiro, referentes ao contrato “VR1 - Via Rápida Ribeira Brava/Machico. Reformulação do Nó de Santo António e Acessos. Projeto de Execução”, que passam a ficar escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 2021 .....	€ 28 450,00
Ano económico de 2022 .....	€ 10 930,00
Ano económico de 2023 .....	€ 46 620,77
Ano económico de 2024 .....	€ 9 249,23

- 2.º - A despesa relativa ao ano económico de 2023 está inscrita na rubrica da Secretaria 52, Capítulo 50, Divisão 03, Subdivisão 01, Projeto 52441, Fonte de Financiamento 381, Código de Classificação Económica 02.02.14.DS.00, do Orçamento da RAM para 2023.

- 3.º - A verba necessária para o ano económico de 2024 será inscrita no respetivo orçamento.

- 4.º - Aos valores acima mencionados será acrescido o IVA à taxa legal em vigor.

- 5.º - Esta Portaria entra em vigor no dia útil seguinte ao da sua publicação.

Assinada a 20 de fevereiro de 2023.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, Rogério de Andrade Gouveia

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS, João Pedro Castro Fino

## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas.....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas.....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

## EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

## ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	<b>Anual</b>	<b>Semestral</b>
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA  
IMPRESSÃO  
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial  
Gabinete do Jornal Oficial  
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,83 (IVA incluído)